



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Gestão de Contratos

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012130/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

REF.: Decisão

Trata-se de contratação mediante Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, para realizar contratação de empresa para confecção do Monumento da Bíblia Sagrada,

Conforme consta nos autos, em 20/12/2024, fora encaminhado ao Setor de Gestão de Contratos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, uma solicitação de notificação à empresa contratada HIPÓLITO ALVES DA SILVA ESCULTURAS, inscrita no CNPJ nº 51.969.100/0001-61, para correção da letra "S" de Senhcr no Monumento da Bíblia Sagrada, que está escrito com letra minúscula. Diante disso a empresa ora contratada, foi notificada na data de 20/12/2026 para devida correção, não havendo, portanto, nenhuma manifestação por parte da mesma até a data de 26/12/2024.

Em 08/01/2025, os autos do processo administrativo nº 012130/2024, foi remetido à Controladoria Geral Municipal, para manifestação, a qual orientou que a Procuradoria-Geral do Município notificasse extrajudicialmente a empresa para o acerto no Monumento da Bíblia, fato este que ocorreu em 22/04/2025 e a empresa se manteve inerte quanto a notificação. Diante da notificação não ter gerado nenhum resultado, a Procuradoria-Geral entendeu ser cabível na forma da Cláusula Sétima, itens 7.2.3 e 7.2.3.6 do contrato administrativo nº 076/2024, a aplicação da penalidade



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Gestão de Contratos

de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

Devidamente analisada as razões apresentadas, decido pela aplicação de: Suspensão, ficando impedida de licitar e contratar e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Ibatiba - ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos, uma vez que a empresa HIPÓLITO ALVES DA SILVA ESCULTURAS inscrita no CNPJ nº 51.969.100/0001-61 descumpriu as obrigações contratuais,

Município de Ibatiba-ES, 06 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

KAUAN DIAS DE SOUZA PEREIRA

Data: 06/08/2025 09:22:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAUAN DIAS DE SOUZA PEREIRA

chefe do departamento de gestão de contratos